



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.523, DE 2024

(Do Sr. Gilson Daniel)

Inscribe o nome de Bernardo José dos Santos, conhecido como Caboclo Bernardo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-2500/2023.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024.
(Sr. Gilson Daniel)

Inscribe o nome de Bernardo José dos Santos, conhecido como Caboclo Bernardo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Bernardo José dos Santos, conhecido como Caboclo Bernardo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, localizado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria “destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo”.

Bernardo José dos Santos nasceu em uma casa humilde da pequena “Regência Augusta”, no litoral sul do município de Linhares, no estado do Espírito Santo, onde nasceu, no dia 03 de fevereiro de 1859, conforme registrado em seu túmulo, no cemitério público da vila de Regência.

Em 7 de setembro de 1887¹, quando estava com 28 anos de idade, o audacioso herói dos povos originários do Brasil provou a sua bravura salvando 128 náufragos do cruzador “Imperial Marinheiro” da Armada Brasileira. Nesta ocasião ficou conhecido como o herói de Regência.

Foi oficiado que 142 tripulantes estavam a bordo do navio, quando da madrugada do dia da independência do Brasil, quando todos dormiam, tiveram notícias do naufrágio na costa do povoado.

¹ A Província do Espírito Santo. Vitória (ES) 17 set. 1887; n. 1463





Bernardo nadou, se arriscou em águas turbulentas, levando consigo a sua espia e outros acessórios que poderiam ser necessários ao salvamento dos demais náufragos. Ele conseguiu salvar 128 pessoas.

Após o ato heroico, Bernardo é condecorado pela Princesa Isabel, com uma medalha de ouro e lhe confere um diploma, onde se lê:

Eu, a Princesa Imperial Regente, em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II: faço saber aos que esta carta virem, que atendendo a dedicação não comum pela humanidade que mostrou o remador da catraia da barra do rio Doce, Bernardo José dos Santos, salvando com risco da própria vida as de muitos indivíduos, por ocasião do naufrágio do "Imperial Marinheiro", ocorrido na madrugada de 7 de setembro próximo findo, a duas milhas ao sul daquela barra, e querendo dar-lhe uma demonstração de meu Imperial agrado, por tão importante serviço: — Hei por bem fazer-lhe mercê da medalha de 1ª classe designada pelo Art. 1 das Instruções a que se refere o decreto 1579 de 14 de março de 1855. Dado no Palácio do Rio de Janeiro em 6 de outubro de 1887. 66º. ano da Independência do Império. — (Ass.) Princesa Imperial Regente — Barão de Cotegipe.

Bernardo já é reconhecido por todos como herói nacional! Inclusive pelo governo imperial, tendo sido condecorado com a Medalha do Mérito Humanitário.

Sobre a origem de Bernardo, mesmo com o desaparecimento dos livros de registros da antiga freguesia de Nossa Senhora da Conceição, no município de Linhares, que poderia nos dar acesso às informações genealógicas de fonte primária acerca da sua ascendência, sabemos que ele era indígena, pois sua mãe, Carolina dos Santos, é mencionada pelos jornais da época como “velha índia”, e o seu pai, Manuel dos Santos, conhecido como “Índio Manduca”.

Manduca e Carolina tinham mais quatro filhos, além de Bernardo,: Emílio, Orsílio, Teresa e Filomena. Junto com os irmãos, Bernardo desde menino aprendeu a lidar com o rio e o mar, se tornando um excelente nadador e pescador, como muitos do seu povoado.

A família de Manduca e Carolina vivia sem luxo, mas cheia de amor e da presença divina. Foi nesse ambiente fraterno, que Bernardo recebeu a educação, os ensinamentos de altruísmo e caridade. Cresceu com estes valores e princípios repletos de virtudes, próprios dos grandes homens. O amor





pelo próximo, a vontade de ajudar as pessoas, que com abnegação arriscou sua própria vida lutando para salvar a vida de tantas pessoas desconhecidas.

Um índio capixaba passaria seus dias em sua pequena povoação, sem que o Brasil soubesse da sua existência. Mas, devido à sua coragem e ousadia, tornou-se conhecido e respeitado por todos no Brasil e herói daquele trágico 7 de setembro de 1887.

Na ocasião, Bernardo foi comparado ao herói grego Hércules. Os jornais noticiaram sobre a sua ação no salvamento dos náufragos. A tripulação que esperava pelo socorro, se agrupava nos pontos mais elevados do navio, quando de repente um “homem brônzeo, de aspecto brasílico” atirou-se ao mar e nadou para bordo.

Seguem algumas notícias publicadas nos jornais da época:

Enquanto estive em Vitória, antes de ir para o Rio:

Bernardo tem 28 anos de idade, é bem-apessoado e todos os seus traços característicos são de um verdadeiro tipo brasileiro.²

Ontem um dos redatores do “A Província” visitou um intrépido Bernardo. É um vistoso tipo da pura raça brasílica, de estatura acima da média, reforçado, fisionomia franca e atraente, olhar vivo e brilhante. Tem 28 anos de idade e é solteiro. Desde 8 anos que se entrega à vida no mar, como tripulantes de navios mercantes³.

Ao chegar ao Rio de Janeiro os jornalistas tiveram esta impressão:

Bernardo representa o perfeito tipo do indígena do Brasil; tem apenas 28 anos, muito pouca barba, como é próprio da sua raça, fisionomia franca e atraente, olhar vivo e cheio de bondade, espáduas largas, denotando robustez, musculatura desenvolvida, estatura acima da média e ar modesto⁴.

No Espírito Santo o jornalista Peçanha Póvoa escreveu:

² A Folha da Victoria. Vitória (ES), 02 out. 1887; n. 436; p. 4. “Telegramas. Vitória, 22”.

³ A Provincia do Espirito Santo, Vitória (ES), 22 set. 1887; n. 1467; p. 2. “Fatos e Boatos. Notícias Locais. O caboclo Bernardo

⁴ Diário de Notícias. Rio de Janeiro (RJ). 01 out. 1887; n. 844, p. 1. “O pescador Bernardo”..





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **GILSON DANIEL – PODE/ES**

Vede: _ é um rústico, um descendente daquela raça que era senhora, primeira que ocupou o solo da nossa pátria e dele foi atroz e cruelmente espoliada!⁵

O redator do “Novidades”, do Rio de Janeiro assim o descreveu:

É um belo tipo de caboclo, olhar inteligente, fisionomia bondosa, e ao mesmo tempo revelando nos traços a resolução e a coragem.

Bernardo patenteia no olhar e nos gestos a surpresa que lhe causa todas estas atenções com que o cercam, e arde por voltar à sua aldeia⁶.

Após o ato de bravura, Bernardo fica conhecido como ‘caboclo’ Bernardo, não por representar necessariamente a mistura do branco e do índio. A intenção poderia ser em provocar uma invisibilidade, a inexistência de indígenas na região, legitimando desta forma a ocupação das terras que “não eram de ninguém”, ditas “terras devolutas”. Isso pelo contexto histórico da época.

Caboclo Bernardo voltou a sua rotina normal de pescador até a sua morte em 03 de junho de 1914.

Diante disso, espero contar com o apoio dos nobres Pares a esta iniciativa que ora apresento, no sentido de inscrever o nome de Bernardo José dos Santos, conhecido como Caboclo Bernardo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Sem dúvidas, a sua história e a sua coragem orgulha a todos os capixabas e deve ser reconhecida por todos os brasileiros.

Sala das Sessões, em de junho de 2024.

Deputado **GILSON DANIEL**
PODE/ES

⁵ A Província do Espírito Santo, Vitória (ES), 2 out. 1887; n. 1476; p. 1. “A vedeta da morte. À S. A. regente do Imperio

⁶ Novidades. Rio de Janeiro (RJ). 01 out. 1887; n. 213; p. 1. “O pescador Bernardo”.

